



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 0204.01/2025SMS-DL – Processo Nº 2103.01/2025SMS

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Madalena, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2103.01/2025SMS, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 0204.01/2025SMS-DL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	01 MONITOR MULTIPARÂMETRO: (Características mínimas) • Tela de LED de alta resolução de 10,1 polegadas • Suporta vários layouts de tela de monitoramento para diferentes necessidades clínicas, como fonte grande, tela de monitoramento de 7 curvas na tela inteira ou metade da tela. • Configurações padrão que satisfazem requisitos clínicos gerais, sem a necessidade de ajustar as • configurações antes da utilização, o que ajuda o início rápido • estações de alterações de frequência cardíaca e monitoramento ambulatorial da pressão arterial, retomam oscilações para mais ou para menos visíveis • Menos de 4 kg com a bateria possibilita maior portabilidade • Gabinete de acessórios exclusivo proporciona eficiência ao gerenciamento de acessórios • Design de peça única fácil de limpar • Temperatura de trabalho de 0 ~ 40 °C, não afetada por extremos • Proteção contra quedas de 0,75 m e resistência à água IPX1 • Caixa de plástico forte resistente ao envelhecimento e amarelamento, com alta resistência à corrosão • Baixo consumo de energia e design sem ventilador que confere sustentabilidade ambiental e reduz o risco de contaminação cruzada ECG: Eletrocardiograma (ECG) mede a atividade elétrica do coração e a exibe no monitor do paciente como uma curva e um número. Para uMEC12, o monitoramento de ECGs fornece o monitoramento de ECG de 3, 5 e 12 derivações, a análise do segmento ST e a análise de arritmia. Conjunto de eletrodos: 3 derivações: I, II, III 5 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V 12 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1~V6 Reconhecimento automático de eletrodos 3/5/12 Análise de ST: Faixa: -2,0 a 2,0 mV Precisão: ±0,02 mV ou ±10%, o que for maior (-0,8 a +0,8 mV) Resolução: 0,01 mV Análise Arr: Sim, vários eletrodos, 24 classificações Análise QT: Sim Frequência Cardíaca: Faixa: Adu: 15 a 300 bpm Ped/Neo: 15 a 350 bpm Respiração: Faixa: Adu: 0 a 120 rpm Ped/Neo: 0 a 150 rpm SpO2: Faixa: 0 a 100% Frequência de pulso: Faixa: 20 a 300 bpm (de SpO2) 30 a 300 bpm (de NIBP) 25 a 350 bpm (de IBP) NIBP: Método: Oscilométrico automático Modo de operação: Manual, Auto, STAT Parâmetros: Sistólico, Diastólico, Médio Faixa sistólica: Adu: 25 a 290 mmHg Ped: 25 a 240 mmHg Neo: 25 a 140 mmHg Faixa diastólica: Adu: 10 a 250 mmHg Ped: 10 a 200 mmHg Neo: 10 a 115 mmHg Faixa média: Adu: 15 a 260 mmHg Ped: 15 a 215 mmHg Neo: 15 a 125 mmHg Temperatura: Canal: 2 canais (uMEC12) Faixa: 0 a 50 °C (32 a 122 °F) Deverá conter os seguintes itens: Cabo de ECG + Rabicho 5 vias, garra, IEC, adulto; Cabo + Sensor de SPO2 reutilizável, adulto Braçadeira PNI adulto, 25 - 35 cm; Extensão de PNI, adulto/pediátrico; Bateria; Cabo de

	força A contratada deverá oferecer o suporte, treinamento e instalação além de fornecer garantia de fábrica.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	OLIDEF MEDICAL
Valor Unitário:	R\$ 10.560,00
Valor Total:	R\$ 10.560,00

Item 2

Objeto da Licitação:

02 Bomba de infusão volumétrica universal: Especificações físicas • Peso < 1,8 kg • Tamanho 150 x 100 x 200 mm • Tela Tela monocromática LCD de 3,0", • 240 x 128 pixels Especificações do parâmetro • Precisão $\leq \pm 5\%$ • Modo da taxa, modo do tempo, • Modo de peso corporal, modo sequencial • Taxa de fluxo 0,1 a 2.000 ml/h • Incremento 0,1 ml (0,1 a 999,9 ml/h); 1 ml (1.000 a 2.000 ml/h) • Volume predefinido 0,0 a 9.999 ml (incremento: 0,1 ml) (VTBI) • Horário predefinido 00:00:01 a 99:59:59, ajustável Volume acumulado 0 a 9.999 ml • KVO 0,1 a 5,0 ml/h ajustável, passo 0,1 ml/h, o padrão é 0,5 ml/h • Purga 800 ml/h, não ajustável • Taxa de bolus: 0,1 a 2.000 ml/h (automática ou manual) • • Detecção da oclusão 4 níveis selecionáveis: 150/300/525/ 900 mmHg, o padrão é 525 mmHg; • 4 unidades de pressão selecionáveis: mmHg/kPa/bar/psi, o padrão é mmHg • AntibolusBolus inesperado reduzido quando ocorre oclusão Conjuntos de administração IV • Compatibilidade Intervalo do diâmetro de 3,5 a 4,5 mm enquanto a espessura está entre 0,8 e 1,2 mm Alarmes Tipo Alarmes sonoros e visuais • 3 níveis Alto: oclusão/ar na mangueira/VTBI completo/sem energia/KVO concluído/porta aberta/erro do sistema Bateria • Tempo de ≥ 4 horas a 25 ml/h (padrão) Deverá conter os seguintes itens: Cabo de alimentação Adaptador para suporte de soro; Manual de instalação e de uso em Português; Treinamento Operacional; A contratada deverá oferecer o suporte, treinamento e instalação além de fornecer garantia de fábrica.

Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MDK MED
Valor Unitário:	R\$ 5.940,00
Valor Total:	R\$ 5.940,00
Participante Vencedor:	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	09.485.574/0001-71
Cidade UF:	Fortaleza - CE
Valor total Contratado:	R\$ 16.500,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)

Lotes adjudicados

Sr.(a) Crislene Barros Uchôa, como autoridade competente adjudicou:

1

Madalena - CE, 25 de Abril de 2025 as 8 horas e 4 minutos

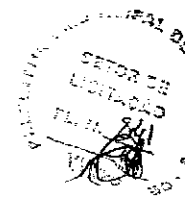
Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

Assinatura



Autoridade Competente: Crislene Barros Uchôa



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital N° 0204.01/2025SMS-DL – Processo N° 2103.01/2025SMS

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Madalena, Sr.(a) Crislene Barros Uchôa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2103.01/2025SMS, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 0204.01/2025SMS-DL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	01 MONITOR MULTIPARÂMETRO: (Características mínimas) • Tela de LED de alta resolução de 10,1 polegadas • Suporta vários layouts de tela de monitoramento para diferentes necessidades clínicas, como fonte grande, tela de monitoramento de 7 curvas na tela inteira ou metade da tela. • Configurações padrão que satisfazem requisitos clínicos gerais, sem a necessidade de ajustar as • configurações antes da utilização, o que ajuda o início rápido • estações de alterações de frequência cardíaca e monitoramento ambulatorial da pressão arterial, quemomam oscilações para mais ou para menos visíveis • Menos de 4 kg com a bateria possibilita maior portabilidade • Gabinete de acessórios exclusivo proporciona eficiência ao gerenciamento de acessórios • Design de peça única fácil de limpar • Temperatura de trabalho de 0 ~ 40 °C, não afetada por extremos • Proteção contra quedas de 0,75 m e resistência à água IPX1 • Caixa de plástico forte resistente ao envelhecimento e amarelamento, com alta resistência à corrosão • Baixo consumo de energia e design sem ventilador que confere sustentabilidade ambiental e reduz o risco de contaminação cruzada ECG: Eletrocardiograma (ECG) mede a atividade elétrica do coração e a exibe no monitor do paciente como uma curva e um número. Para uMEC12, o monitoramento de ECGs fornece o monitoramento de ECG de 3, 5 e 12 derivações, a análise do segmento ST e a análise de arritmia. Conjunto de eletrodos: 3 derivações: I, II, III 5 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V 12 derivações: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1~V6 Reconhecimento automático de eletrodos 3/5/12 Análise de ST: Faixa: -2,0 a 2,0 mV Precisão: ±0,02 mV ou ±10%, o que for maior (-0,8 a +0,8 mV) Resolução: 0,01 mV Análise Arr: Sim, vários eletrodos, 24 classificações Análise QT: Sim Frequência Cardíaca: Faixa: Adu: 15 a 300 bpm Ped/Neo: 15 a 350 bpm Respiração: Faixa: Adu: 0 a 120 rpm Ped/Neo: 0 a 150 rpm SpO2: Faixa: 0 a 100% Frequência de pulso: Faixa: 20 a 300 bpm (de SpO2) 30 a 300 bpm (de NIBP) 25 a 350 bpm (de IBP) NIBP: Método: Oscilométrico automático Modo de operação: Manual, Auto, STAT Parâmetros: Sistólico,

	Diastólico, Médio Faixa sistólica: Adu: 25 a 290 mmHg Ped: 25 a 240 mmHg Neo: 25 a 140 mmHg Faixa diastólica: Adu: 10 a 250 mmHg Ped: 10 a 200 mmHg Neo: 10 a 115 mmHg Faixa média: Adu: 15 a 260 mmHg Ped: 15 a 215 mmHg Neo: 15 a 125 mmHg Temperatura: Canal: 2 canais (uMEC12) Faixa: 0 a 50 °C (32 a 122 °F) Deverá conter os seguintes itens: Cabo de ECG + Rabicho 5 vias, garra, IEC, adulto; Cabo + Sensor de SPO2 reutilizável, adulto Braçadeira PNI adulto, 25 - 35 cm; Extensão de PNI, adulto/pediátrico; Bateria; Cabo de força A contratada deverá oferecer o suporte, treinamento e instalação além de fornecer garantia de fábrica.
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	OLIDEF MEDICAL
Valor Unitário:	R\$ 10.560,00
Valor Total:	R\$ 10.560,00

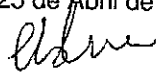
Item 2

Objeto da Licitação:	02 Bomba de infusão volumétrica universal: Especificações físicas • Peso < 1,8 kg • Tamanho 150 x 100 x 200 mm • Tela Tela monocromática LCD de 3,0", • 240 x 128 pixels Especificações do parâmetro • Precisão ≤ ±5% • Modo da taxa, modo do tempo, • Modo de peso corporal, modo sequencial • Taxa de fluxo 0,1 a 2.000 ml/h • Incremento 0,1 ml (0,1 a 999,9 ml/h); 1 ml (1.000 a 2.000 ml/h) • Volume predefinido 0,0 a 9.999 ml (incremento: 0,1 ml) (VTBI) • Horário predefinido 00:00:01 a 99:59:59, ajustável Volume acumulado 0 a 9.999 ml • KVO 0,1 a 5,0 ml/h ajustável, passo 0,1 ml/h, o padrão é 0,5 ml/h • Purga 800 ml/h, não ajustável • Taxa de bolus: 0,1 a 2.000 ml/h (automática ou manual) • • Detecção da oclusão 4 níveis selecionáveis: 150/300/525/ 900 mmHg, o padrão é 525 mmHg; • 4 unidades de pressão selecionáveis: mmHg/kPa/bar/psi, o padrão é mmHg • AntíbolusBolus inesperado reduzido quando ocorre oclusão Conjuntos de administração IV • Compatibilidade Intervalo do diâmetro de 3,5 a 4,5 mm enquanto a espessura está entre 0,8 e 1,2 mm Alarmes Tipo Alarmes sonoros e visuais • 3 níveis Alto: oclusão/ar na mangueira/VTBI completo/sem energia/KVO concluído/porta aberta/erro do sistema Bateria • Tempo de ≥ 4 horas a 25 ml/h (padrão) Deverá conter os seguintes itens: Cabo de alimentação Adaptador para suporte de sorro; Manual de instalação e de uso em Português; Treinamento Operacional; A contratada deverá oferecer o suporte, treinamento e instalação além de fornecer garantia de fábrica.
----------------------	---

Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	MDK MED
Valor Unitário:	R\$ 5.940,00
Valor Total:	R\$ 5.940,00
Participante Vencedor:	PROHOSPITAL.COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	09.485.574/0001-71
Cidade UF:	Fortaleza - CE
Valor total Contratado:	R\$ 16.500,00

Colme

Madalena - CE, 25 de Abril de 2025 as 8 horas e 5 minutos

Assinatura 

Autoridade Competente: Crislene Barros Uchôa,

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204.01/2025 – SMS - DL**.

VENCEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, Localizado na Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, CEP: 60.862-730, Bairro Barroso - Fortaleza - CE, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 25 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

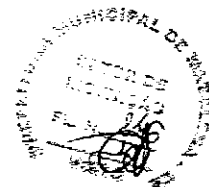
Certifico que, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi realizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204.01/2025 – SMS - DL**, pela Secretária de Saúde do Município de Madalena/CE. O resultado da referida Dispensa é devidamente adjudicado e homologado, conforme segue: Objeto Adjudicado: **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

Madalena - CE, 25 de Abril de 2025.



CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204.01/2025 – SMS - DL.**

VENCEDORA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, Localizado na Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181, CEP: 60.862-730, Bairro Barroso - Fortaleza - CE, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TOTONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 25 de Abril de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador: E0EAC859

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/04/2025. Edição 3700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>